

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 317-S, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a servidora **NIVEA DO ROSARIO SANTOS**, NF. 5093660, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QCE-06, na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, a contar de 12/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1746029

PORTARIA Nº 318-S, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Portaria nº 1916-S, de 30 de outubro de 2024, publicada em 31/10/2024, que delega competência ao Subsecretário de Estado de Ressocialização da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II, da Lei Complementar Nº 46/94, as servidoras abaixo relacionadas, na Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, a contar de 02/03/2026.

PRISCILLA DE FREITAS GODOI - NF. 3984923;

CAMILLA LEITE CRUZ - NF. 3159892.

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização

Protocolo 1746032

PORTARIA Nº 319-S, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Portaria nº 1916-S, de 30 de outubro de 2024, publicada em 31/10/2024, que delega competência ao Subsecretário de Estado de Ressocialização da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II, da Lei Complementar Nº 46/94, as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 09/03/2026.

ADELITA XAVIER PEREIRA - NF. 4171420 - PPSVV;

LUCILENE BARBOSA PORTO - NF. 3363155 - PEVV III;

DEBORA ALVES DA SILVA MEDEIRO - NF. 5163420 - PEVV II;

SABRINA AVILA - NF. 4756401 - PEVV II;

MARIA SOLENE ROSA LEAL - NF. 5190231 - PEVV III;

JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA CAMPOS - NF. 3634337 - PSVV.

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização

Protocolo 1746034

PORTARIA Nº 320-S, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, a servidora abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no Art. 35, Inciso I, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de sua publicação.

ROSILENE MARIA COSTA - NF. 3702111 - PSME II.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1746037

PORTARIA Nº 321-S, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, **resolve**:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2023/2024, referente a servidora **NIQUEILAINÉ MORAIS MENESES**, NF. 3031411, a contar de 12/03/2026, ressaltando-lhe o direito de gozar 20 (vinte) dias restantes oportunamente.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1746173

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -**PORTARIA Nº 74-S, de 12 de março de 2026.**

Altera a composição da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação no âmbito da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

O **DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º, Inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 346-R, de 40 de dezembro de 2024, que designou os membros da Comissão Permanente do Escritórios Locais de Processos e Inovação (ELPI) no âmbito da Polícia Penal - PPES.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da Portaria nº 346-R, que designou os membros da comissão, publicada em 02 de janeiro de 2025, o servidor Isaias Simas das Virgens, **INCLUIR** o servidor Raphael Maciel de Paula Prado, como membro titular da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº 65-R, de 04 de março de 2026.

Vitória/ES, 12 de março de 2026.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo 1746385

PORTARIA 75-S DE 12 DE MARÇO DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2024-7J332:

DECIDO:

Art. 1º - Julgar improcedente o pedido de reconsideração interposto pelo servidor **RONAN ALVES DOS SANTOS - nº funcional 3695603** e manter a decisão anteriormente prolatada.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 12 de março de 2026.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor-Geral da Polícia Penal
PP/ES

Protocolo 1746545

EXTRATO DE CONTRATO nº
2026.000011.46113.01

CONTRATANTE: Polícia Penal do Espírito Santo - PPES

PROCESSO Nº: 2026-DPXP9

FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARP nº 410/2025 da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná

CONTRATADA: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA **CNPJ:** 43.297.596/0001-46

OBJETO: CADEIRAS PLÁSTICAS.

VALOR TOTAL: R\$ 6.560,00

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses após a publicação do extrato do instrumento contratual no Diário Oficial.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1746224

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
N.º 010/2025

Processo nº: 2025-7BG5T

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Instituto Gênese - IG.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 30 de abril de 2026, para 30 de setembro de 2026.

Vitória, 12 de março de 2026

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Protocolo 1746770

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO

Edital de Seleção de Profissionais para compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2025-95D8M. A íntegra do resultado está disponível no site da Secult (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 12 de março de 2026.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1746420

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
SUBADM/SEAG Nº 017/2026 Processo nº
2025-QZHR1

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/SEAG Nº 017/2026**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

I - IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo pelo **prazo de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 155, c/c art. 156, §4º, à **RGM BUSINESS LTDA - CNPJ Nº 11.141.128/0001-91**. Fica concedido à empresa o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para interpor, caso queira, **recurso administrativo**, conforme art. 166, da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1746244

RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
SUBADM/SEAG Nº 018/2026 Processo nº
2025-P2M98

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA SUBADM/SEAG Nº 018/2026**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

I - IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo pelo **prazo de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 155, c/c art. 156, §4º, à **COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA - CNPJ Nº 15.513.036/0001-46**. Fica concedido à empresa o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para interpor, caso queira, **recurso administrativo**, conforme art. 166, da Lei nº 14.133/2021.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1746251